

DATA DA LEITURA:		06/04/2026		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/MS					
CODIGO:		ID. 16672		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO:		.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - SAD					
ABERTURA:		09/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA:		08:30		VALIDA.PROP.:		120 DIAS					
JULGAMENTO:		GRUPO / ITEM		ENTREGA:		15 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias					
LEI 14.133/2021:		SIM		PRAZO DA DOC.:		6.18 ADEQUADA + HABILITAÇÃO VIA SISTEMA E EMAIL - PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA:		12 MESES		SISTEMA:		www.compras.ms.gov.br					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA:		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.2.2 III	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.2.2 III	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.2.2 III	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.2.3. I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.2.3 IV	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI					
X	INSS	X			1.1.1.1	ADOTAR DCB OU DCI, concentração, forma farmacêutica, apresentação	PROPOSTA				
X	CERT. FEDERAL	X			5.1. C	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE AQUISIÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.2.3 III	CERT. ESTADUAL	X			4.3.7	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II				
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1 V	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.2.3. II	CIM	X			5.2.1 V	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.2.3. II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.2.1 III	TABELA CMED, OU DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE NAO CONSTA NA TABELA CMED	PROPOSTA	X			
8.2.3 V	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.1 I	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ				TR	CÓDIGO BR, PMI	PROPOSTA				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO	13 DÍGITOS				
8.2.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.1 VI	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
8.2.5 I	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1 IV	BULA	X	X			
8.2.2 X	AFE COMUM - ANVISA	X			1.6	APLICAR CAP (Medicamentos do Lote 01, 02 e 06 e itens 01, 04, 06, 07 e 19), E SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
8.2.2 X	AFE COMUM - DOU	X			5.1.7	DECISÃO JUDICIAL (Medicamentos dos itens 02 dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24).	X				
8.2.2 X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.1.8	Convênio CONFAZ ICMS 87/2002, 162/1994, 140/2001 e 10/2002, 73/2010, 131/2021, 96/2018, 52/2020 e 100/2021, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS	PROPOSTA				
8.2.2 X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/MS					
8.2.5 I	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta e os respectivos documentos solicitados para esta etapa procedimental (indicados no subitem 5.2 deste Edital) necessariamente antes da data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública./5.1 a) valores unitários por lote/item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos;c) descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente; d) quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.5.1.2. As especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
8.2.5 II	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/1.2.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item / 1.3.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do grupo / 6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário dos itens, para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024. /11/ 6.8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote, para os lotes 001, 002, 003, 004, 005 e 006.					
8.2.5 II	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.2.5 II	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) horas úteis,					
8.2.3 III	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.2.5.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.2.5.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.2.1/7.13/8.2.3 VI		DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						CARTA CREDENCIAMENTO				
7.1 CONSULTA	CCF						DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA						DADOS DA EMPRESA		X		
4.3.14	AF DE TRANSPORTE	X									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						6.19.11 - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos; II - apresentarem preços inexequíveis; III - permanecerem acima do valor estimado da contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - contiverem vícios insanáveis; VI - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/MS	X					Telefones n. (67) 3318-1444 ou pelo e-mail: licitacao@sad.ms.gov.br				
							RECEB. NOME: _____				
							EM: _____				